



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 22 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 375, DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alienar bens inservíveis a Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens imóveis inservíveis à Administração atual, conforme os seguintes itens:

- 150 Carcaças de pneus de ônibus e caminhão: 900x20;
- 40 Carcaças de pneus de máquinas pesadas: 1400x24;
- 100 Carcaças de pneus de veículos pequenos: 185/70/R14;
- 30 Carcaças de baterias diversas.

Art. 2º - O valor dos bens serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O valor arrecadado da Alienação dos bens citados no Art. 1º, será utilizado para uso diversos de acordo com as necessidades do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 22 de julho de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 376/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação da rua situada no Povoado de Campinote, na saída para a cidade de Montadas.

Art. 2º Fica denominada de “Rua Salvino Alves Tito”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 22 de julho de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 00004/2020 ao Contrato nº 00205/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; de 26/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R\$ 5.436,00. Data de Assinatura: 22/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e FRAN INFORMATICA LTDA - ME.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 00004/2020 ao Contrato nº 00204/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; de 26/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R\$ 6.800,00. Data de Assinatura: 22/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.